



## **RETIFICAÇÃO AO 1º EDITAL DE MATRÍCULA – CURSO DE MEDICINA – PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA 2020 / 2º SEMESTRE**

A Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais torna público a presente retificação e divulga as orientações para a matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo de transferência externa para o curso de graduação em Medicina, para o 2º período do ano letivo de 2020 / 2º semestre.

Excepcionalmente, em virtude da Pandemia da COVID-19 (novo coronavírus) e para garantir a segurança de todos, a matrícula será realizada exclusivamente por meio do sistema online de matrícula da FCM-MG, conforme se segue.

Os candidatos aprovados no dia 07/09/2020, após a divulgação do resultado final do processo seletivo, receberão o link de acesso ao sistema online de matrícula, por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição do processo seletivo.

**Os candidatos deverão efetuar a matrícula no período de 08/09 até às 19h do dia 09/09/2020**, conforme Tutorial de Matrícula (Anexo I deste Edital), sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato aprovado a sua efetivação e acompanhamento. Todo o processo de matrícula, obrigatoriamente, deverá estar concluído até às 19h do dia 09/09/2020. Sendo que o processo engloba o envio de toda documentação exigida e sua aprovação, conforme especificada abaixo com base no item 9.4 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo, aprovação dos fiadores pela FCM-MG, assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais e o envio do comprovante de pagamento referente às parcelas da semestralidade escolar devidas no ato da matrícula.

Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sem a apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos ou sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital.

Será eliminado o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação obrigatória exigida ou apresentá-la fora do prazo estabelecido neste Edital.

Caso o candidato e fiadores não realizem a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais ou não efetuem o pagamento do boleto bancário dentro do prazo estabelecido, a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.

Serão considerados desistentes das vagas os candidatos que não efetuem a matrícula no prazo estipulado neste Edital.

DS  
MDMFC

DS  
RDS

DS  
JCG



## Orientações Acadêmicas:

No prazo previsto neste Edital, o candidato deverá anexar via sistema, em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens), os seguintes documentos (frente e verso, se for o caso, e legíveis):

a) Histórico escolar com a conclusão do Ensino Médio;

**OBSERVAÇÃO:** O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar ainda:

- Parecer da Secretaria de Estado da Educação referente à validação dos estudos no exterior;
- Diário Oficial de Minas Gerais com o Parecer acima.

b) Certidão de registro civil;

c) Carteira de identidade. Não poderá ser substituída pela CNH (Carteira Nacional de Habilitação);

d) Título de eleitor e Comprovante de votação na última eleição;

e) Documento militar, se candidato do sexo masculino;

f) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

g) Foto 3x4, RECENTE;

h) Cartão de vacina, constando 3 doses da vacina de Hepatite B e a vacina Dupla-adulto;

i) Histórico Escolar original do curso de Medicina da faculdade de origem, expedido há, no máximo, 30 dias da data de divulgação do resultado preliminar, contendo:

- Apenas 1 (um) período efetivamente cursado com carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas e máxima de 760 (setecentas e sessenta) horas, cursadas em disciplinas obrigatórias, no curso de Medicina (não será avaliada qualquer outra carga horária que não conste no histórico e não serão contabilizadas disciplinas com a situação "cursando");
- Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do currículo no período cursado.

j) Planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação fornecidas pela instituição de origem.

Se o candidato foi dispensado de alguma disciplina por tê-la cursado em outra faculdade, deverá, ainda, postar o (s) histórico (s) original (ais) da (s) faculdade (s) que cumpriu a (s) disciplina (s) correspondente (s) àquela (s) da (s) dispensa (s), o que não assegura a dispensa na FCM-MG, que estará sujeita à análise da coordenação do Curso.

Durante o período de matrícula (08/09 a 09/09), após a análise da documentação enviada pelo candidato, a FCM-MG poderá solicitar ao candidato o acréscimo ou a alteração de qualquer documento. O candidato que não regularizar a pendência informada por meio do endereço eletrônico registrado no ato da inscrição do processo seletivo, dentro do prazo de matrícula, não terá a matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.

O candidato também deverá **preencher a Ficha de Saúde** e dar o aceite no **Termo de Confidencialidade e Sigilo**.



## Orientações Financeiras:

O contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser assinado por todas as partes (Contratante, Fiadores e FELUMA/FCM-MG) exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma DocuSign, na forma indicada no sistema online de matrícula.

Dentro do prazo previsto neste Edital, o candidato deverá pagar o boleto bancário gerado através do sistema online de matrícula e, após a sua quitação, anexar o comprovante de pagamento no sistema online de matrícula.

A FCM-MG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim semestralidade por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da semestralidade é dividido em 06 parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do semestre, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Será necessário apresentar 02 (dois) fiadores. A renda mínima mensal exigida de cada fiador é de 03 (três) vezes o valor da mensalidade. Observação: Se o fiador for casado e em regime que não seja o de separação total de bens, será necessário o consentimento do outro cônjuge à fiança prestada. E, nesses casos, o casal será considerado apenas como um dos fiadores exigidos (por exemplo, os pais do candidato aprovado maior de idade, se casados em qualquer regime que não seja o de separação total, serão considerados um fiador.) O fiador não poderá ter nenhuma inscrição em cadastros restritivos de crédito, como SPC e SERASA.

No prazo previsto neste Edital, o candidato deverá anexar via sistema, em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens), os seguintes documentos dos fiadores (legíveis):

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de endereço (emitido a no máximo 90 dias)
- d) Certidão de casamento, averbação ou óbito (se for o caso);
- e) Comprovante de renda (contracheque, declaração de imposto de renda completa ou decore eletrônico assinado pelo contador e pelo fiador).

O candidato também tem a opção de usar fiança bancária no papel de fiador.

DS  
MDMFC

DS  
RDS

DS  
JUGP



### Considerações finais:

A matrícula só será finalizada por completo, após assinatura do contrato pela FELUMA/FCM-MG e a validação pelos setores controle acadêmico e financeiro dos documentos postados pelos candidatos.

**ATENÇÃO:** É de responsabilidade do candidato realizar o upload no sistema de matrícula de todos os documentos exigidos, inclusive do comprovante de pagamento do boleto **bancário** e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais pelo contratante e seus fiadores até às **19h** do dia **09/09/2020**.

Finalizado todo o processo de matrícula no sistema online e cumpridas todas as exigências, o candidato será informado por e-mail que a matrícula foi concluída com sucesso e receberá o contrato de prestação de serviços educacionais assinado, por meio eletrônico, também pela FELUMA/FCM-MG.


A partir das 19h do dia **09/09/2020**, no caso de não preenchimento das vagas, serão convocados candidatos excedentes, pela ordem crescente de classificação, por meio de editais suplementares, sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado acompanhar e verificar os editais subsequentes de convocação à matrícula, que serão divulgados no site [www.cmmg.edu.br/transferencia-externa](http://www.cmmg.edu.br/transferencia-externa)

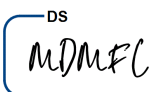
No caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato:

Orientações acadêmicas: 3248-7141 ou 3248-7142, no horário de 09h às 16h.

Orientações financeiras: 3248-7192 ou 3248-7113, no horário de 09h às 16h.

Belo Horizonte, **28** de agosto de 2020.

DocuSigned by:  
  
0BFC2C894CA74E3...  
PROF. JOSÉ CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELHO  
Diretor da Faculdade Ciências Médicas - MG

<sup>DS</sup>  


<sup>DS</sup>  
